



PROJETO DE LEI Nº 564/88
815-

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.235, DE 09 DE MAIO DE 1988

(Dispõe sobre nova denominação
de via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A atual Rua Sardinha, Código
de Logradouro nº 12.251-3, com início na Avenida João XXIII e término
na Avenida Ricieri José Marcatto, no Jardim São Pedro, Distrito de Ce-
zar de Souza, passa a denominar-se "RUA UMBELINA BATISTA AMORIM".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 09 de maio de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Ad-
ministração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Edi-
tais da Portaria Municipal em 09 de maio de 1988.